



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**EDITAL Nº 054/2012-PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO**

**SÚMULA:** Inscrição para alunos da Pós-graduação, nível de Mestrado, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado – interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório da Educação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012;

Considerando o Ofício Circular nº 236/2010 - DEB/CGC/CAPES, de 09 de novembro de 2010, que informa sobre a aprovação do Projeto de nº 101, intitulado “*Formação continuada para professores da Educação Básica nos anos iniciais: ações voltadas para a alfabetização em municípios com baixo IDEB da região Oeste do Paraná*”, apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no âmbito do Edital nº 038/2010 - CAPES/INEP – Programa Observatório da Educação, sob coordenação da Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes;

**TORNA PÚBLICO:**

1º O Processo de inscrição para alunos regulares de **Pós-graduação, nível de Mestrado** do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade**, interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório da Educação, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, com validade para o período de até um ano, a contar da data

de nomeação, podendo ser renovada para o período de até mais um ano, caso o bolsista tenha atendido aos propósitos do Projeto.

§ único: serão priorizados os candidatos que apresentarem projetos na área de ensino, atendendo a especificidade do Núcleo de Pesquisa do Observatório da Educação que atua com pesquisas voltadas ao processo de alfabetização e letramento em municípios com baixo IDEB na região Oeste do Paraná.

2º Os interessados deverão protocolar, no dia **26 de outubro de 2012**, das **9h às 12h**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), requerimento de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário específico (disponível no momento da inscrição);
- **Uma cópia autenticada dos documentos** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **Uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;**
- **Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
- **Currículo Lattes documentado;**
- **Uma Cópia do Projeto de Pesquisa;**
- **Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao Projeto;**
- **Os alunos da Turma 2012/2013 deverão apresentar histórico escolar das disciplinas cursadas.**

3º O histórico do Mestrado deve atender aos Artigos 105 a 108 do Regulamento do Programa, Resolução nº 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011.

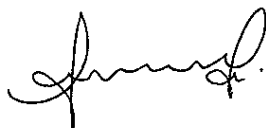
4º O histórico da graduação é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 40.

5º A classificação do candidato decorre da soma de pontos obtidos no Histórico Escolar da graduação e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica, conforme descrição de pontuação no anexo I desse Edital.

6º O resultado será divulgado no dia **05 de novembro de 2012**.

6º O primeiro candidato classificado será convocado, considerando-se a disponibilidade de tempo declarada para dedicação ao Projeto de Pesquisa (10 horas semanais).

Cascavel, 16 de outubro de 2012.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Portaria nº2229/2012-GRE



Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO AO EDITAL Nº 054/2012-PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO DA  
EDUCAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Histórico escolar da graduação	40 pontos
2. Indicadores de produção científica	60 pontos
<b>2.1 Iniciação científica na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>15 pontos</u></b>	
a) Participação em Projeto de Pesquisa: PIBIC ou PICV	09 pontos (cada projeto)
<b>2.2 Participação em Projetos de Extensão ou de Monitoria na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>20 pontos</u></b>	
a) Projeto de extensão/ formação de professores	10 pontos
b) Projeto de monitoria	06 pontos
<b>2.2 Apresentação de trabalhos em eventos: total máximo de <u>15 pontos</u></b>	
a) Caráter internacional	04 pontos
b) Caráter nacional	02 pontos
c) Caráter regional	01 ponto
d) Caráter local	01 ponto
<b>2.3 Artigo publicado em Anais de Eventos na área e perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>10 pontos</u></b>	
a) Caráter internacional	08 pontos
b) Caráter nacional	04 pontos
c) Caráter regional	02 ponto
d) Caráter local	01 ponto